

INDICAÇÃO Nº

115/2020

O Vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **ADÉRCIO RODRIGUES**, para que sejam realizados estudos visando proceder o rebaixamento da guia (da calçada), bem como, sinalização de solo para vagas reservadas exclusivamente para pessoas portadoras de necessidades especiais (deficiência física/mobilidade reduzida) defronte as escolas municipais.

JUSTIFICATIVA:

A inclusão das pessoas com deficiência é assunto cada vez mais presente em nossa sociedade. O tema vem gradualmente conquistando espaço e destaque nas discussões públicas, imprensa, empresas e na vida de todos os cidadãos. Hoje em dia todos os esforços das pessoas com deficiência são no sentido de promover uma inclusão social justa, possibilitando melhores condições de vida.

Sendo assim, este proponente acredita que ao reivindicar o rebaixamento da guia (da calçada) bem como a disponibilidade de vagas reservadas para pessoas portadoras de necessidades especiais defronte as escolas municipais, o direito de ir e vir a escola se tornará mais acessível, com autonomia, independência e segurança, possibilitando que a pessoa com deficiência/mobilidade reduzida possa usufruir de todos os bens e serviços disponíveis no município e conseqüentemente estendendo as oportunidades de acesso a todos os cidadãos a fim de proporcionar a inclusão e permitir que possam celebrar a vida, com segurança e dignidade.

Ademais, a mobilidade solicitada, objetiva concretizar direitos dignamente constitucionais garantidos aos deficientes físicos.

Daí a razão da presente propositura está a merecer a importância da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de abril de 2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 06 / 2020

MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 JUN. 2020
PROT. Nº 221

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com